Id:10EF33A36AA3349F

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 002/2025
Assinado em 06/01/2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
Processo Administrativo nº 002.25/2025

Contratante: Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41, signatário: Presidente do Poder Legislativo, Ângela Victor Rosado. **Contratada:** Nome: FD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.055.994/0001-71, signatário: Beatriz Miranda Dias. **Objeto: Prestação de serviço que engloba toda a rotina do Departamento de Pessoal, no Registro de funcionários, confecção de recibos e folhas de pagamento mensais GEFIP junto ao Conectividade Social da Caixa, elaboração e transmissão anual da RAIS e DIRF, prestar contas mensal do SAGRES FOLHA junto ao TCE-PI, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE-PI, prestar contas através do e-Social, alimentação das informações no Portal da Transparência e outros serviços relacionados a atividade de pessoal da Câmara Municipal de Caracol-PI. Fundamento legal:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei de licitações nº 14.133/21 e suas atualizações. **Valor mensal:** R$ 6.950,00 (Seis mil, Novecentos e Cinquenta reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Id:0B621DC1F47B34B3

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 003/2025
Assinado em 06/01/2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025
Processo Administrativo nº 003.25/2025

Contratante: Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41, signatário: Presidente do Poder Legislativo, Ângela Victor Rosado. **Contratada:** Nome: DIAS & ROCHA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.889.419/0001-60, signatário: Ranniere Dias de Miranda Rocha. **Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensais (documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES WEB e Documentação WEB para envio ao Tribunal de Contas do Estado. Fundamento legal:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei de licitações nº 14.133/21 e suas atualizações. **Valor mensal:** R$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Id:07384D58DBDD346D

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 002.25/2025, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Inexigibilidade de licitação nº 002/2025, ao qual acolho:

Decido:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade *de licitação*;

II – Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41.
Contratada	Nome: FD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.055.994/0001-71.
Objeto da Contratação	Prestação de serviço que engloba toda a rotina do Departamento de Pessoal, no Registro de funcionários, confecção de recibos e folhas de pagamento mensais GEFIP junto ao Conectividade Social da Caixa, elaboração e transmissão anual da RAIS e DIRF, prestar contas mensal do SAGRES FOLHA junto ao TCE-PI, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE-PI, prestar contas através do e-Social, alimentação das informações no Portal da Transparência e outros serviços relacionados a atividade de pessoal da Câmara Municipal de Caracol-PI.
Valor mensal	R$ 6.950,00 (Seis mil, Novecentos e Cinquenta reais)
Fundamentação Legal	Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.
Dotação Orçamentaria	Unidade Orçamentaria: 01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol. / Proj. Atividade: 2001 / Elemento: 3.3.90.39 / F. de Recurso: 500

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2025.

ANGELA VICTOR ROSADO:75620146391 Assinado de forma digital por ANGELA VICTOR ROSADO:75620146391

Câmara Municipal de Caracol-PI
Ângela Victor Rosado
Presidente

Id:0B621DC1F47B3482

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 003.25/2025, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Inexigibilidade de licitação nº 003/2025, ao qual acolho:

Decido:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade *de licitação*;

II – Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41.
Contratada	Nome: DIAS & ROCHA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.889.419/0001-60.
Objeto da Contratação	Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensais (documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES WEB e Documentação WEB para envio ao Tribunal de Contas do Estado.
Valor mensal	R$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
Fundamentação Legal	Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.
Dotação Orçamentaria	Unidade Orçamentaria: 01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol. / Proj. Atividade: 2001 / Elemento: 3.3.90.39 / F. de Recurso: 500

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2025.

ANGELA VICTOR ROSADO:75620146391 Assinado de forma digital por ANGELA VICTOR ROSADO:75620146391

Câmara Municipal de Caracol-PI
Ângela Victor Rosado
Presidente